

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 015 /2020- SMS

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 044/2019/SMS, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2019, relativa ao Pregão Eletrônico nº 138/2019, da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, do Município de Sobral, cujo objeto é o Registro de preços para futuros e eventuais serviços de conservação, reforma e manutenção predial de unidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, DESONERADAS, da construção civil da SEINFRA 26.01 e da SINAPI 05/2019, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

**Empresa:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.009.594/0001-76

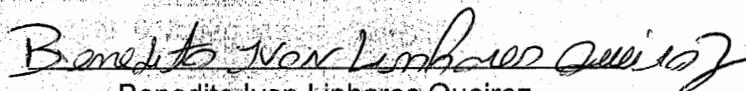
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DA ADESÃO
1	Serviços de conservação, reforma e manutenção predial das unidades da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função de desconto sobre a tabela de custos de preços. DESONERADAS, da construção	SERVIÇO	1	R\$460.000,00

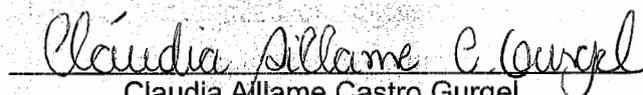
O Presente Termo **DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-SMS**, tem como fundamento o art. 32 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

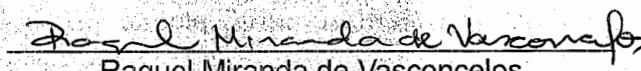
No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação do(a) **Ilmo(a). Sr(a).** Regina Célia de Carvalho da Silva para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** o presente Termo de **HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral/CE., 01 de julho de 2020.

  
Benedito Ivon Linhares Queiroz  
Presidente da Comissão Interna de Licitação

  
Claudia Allame Castro Gurgel  
Membro da Comissão Interna de Licitação

  
Raquel Miranda de Vasconcelos  
Membro da Comissão Interna de Licitação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

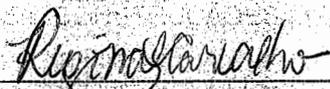
Nº 015 /2020- SMS

Considerando o Termo de Homologação emitido pela Comissão Interna de licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e às disposições contidas no Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, através de sua Autoridade Competente, torna público que aderiu ao item da Ata de Registro de Preço Nº nº 056/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 138/2019 da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, do Município de Sobral, cujo objeto é o Registro de preços para futuros e eventuais serviços de conservação, reforma e manutenção predial de unidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, DESONERADAS, da construção civil da SEINFRA 26.01 e da SINAPI 05/2019, referente ao item abaixo relacionado, que ora aderimos:

**Empresa:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.009.594/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR DA ADESÃO
1	Serviços de conservação, reforma e manutenção predial das unidades da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função de desconto sobre a tabela de custos de preços. DESONERADAS, da construção	SERVIÇO	1	R\$460.000,00

Sobral/CE., 01 de julho de 2020.

  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde